



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KAIO LINO DA COSTA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5186490 PC/PA

CPF DATA NASCIMENTO
008.506.882-99 09/08/1991

FILIAÇÃO
EDSON CORREA PEREIRA
FRANCINILDA DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05243393400 24/12/2019 06/07/2011

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Kaio Lino da Costa Pereira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELEM, PA 29/12/2015

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

64420973646
 PA247823430

DEBELÉM - PA (CPL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1209659422

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1209659422

Original
Rodimar Manito Santos
 Membro CPL / CMB
 06/11

[Signature]

[Signature]

[Signature]



JR & PAPEIS

Belém-PA, 06 DE ABRIL DE 2017

CARTÓRIO KOS Miranda
6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3216-4132

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[78Le31a1]-JOSÉ DE RIBAMAR ALVES COSTA

Do que dou fé. Belém-PA, 06 de Abril de 2017
Em testemunho de Verdade.

MARIA TEREZA KÓS BURLAMAQUI DE MIRANDA PORTADOR
TABELIÃ SUBSTITUTA

Cartório KOS Miranda
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 015.379.440

CRENCIAMENTO

A empresa JR ALVES COSTA EIRELI-ME, empresa inscrita o CNPJ sob o nº 10.459.614/0001-90, com sede na Av. Duque de Caxias, 1203B Bairro do Marco por intermédio de seu representante legal, JOSÉ DE RIBAMAR ALVES COSTA, portador da carteira de identidade nº 24578502002-0 e do CPF 104035073-91 credencia o Sr. KAIO LINO DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 5186490 expedida pelo SEGUP/PA, e CPF nº 008506882-99, para representá-la perante A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM referente ao PREGÃO PRESENCIAL 01/2017, podendo para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do direito de interpor, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.



José de Ribamar Alves Costa
JR ALVES COSTA EIRELI-EPP
CNPJ: 10.459.614/0001-90

CNPJ: 10.459.614/001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.279.494-8
AV. DUQUE DE CAXIAS 1203 LETRA B - BAIRRO: MARCO BELÉM PA CEP: 66.093-031

TELEFONE: (91)3216-0106/(91) 3272-4136 EMAIL: jralvescosta@outlook.com



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GISELE RODRIGUES FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ALBERTO RODRIGUES FREITAS		(mãe) LOURENCA MARIA RODRIGUES FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-12-1984	IDENTIDADE número 4825045	Orgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 839.820.352-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) PASSAGEM VINTE E TRES DE JUNHO			NÚMERO 13
COMPLEMENTO QUADRA 196	BAIRRO / DISTRITO CABANAGEM	CEP 66635-780	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO BELÉM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL G RODRIGUES FREITAS		NÚMERO 110	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA LOMAS VALENTINA		CEP 66083-390	
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO SACRAMENTA	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICIPIO BELÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4789-0/07 4755-5/02 4772-5/00 4789-0/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ardonor	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>G. Rodrigues Freitas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14-07-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gisele Rodrigues Freitas</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Julia
ANO PAIS DO NASCIMENTO
TÍTULO JUCEPA
MAR 57195053
05 / 09 / 2008

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2008
SOB Nº: 15101466415
Protocolo: 08/052598-9, DE 27/08/2008
G. RODRIGUES FREITAS
flw
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
082492

JUCEPA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI), G RODRIGUES FREITAS ME COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

GISELE RODRIGUES FREITAS, brasileira, solteira, Empresária nascida em 26/12/1984, CPF n. 839 820 352 87, RG n. 4825045 SSP-PA, residente e domiciliada na Passagem Vinte e Três de Junho n.13 Bairro da Cabanagem Cep 66 635-780 Belém-Pa., Única sócia da Empresa denominada: "G RODRIGUES FREITAS-ME" Com sede na Trav Lomas Valentinas N. 110, sala 01 Bairro da Sacramento CEP 66 083 390 BELÉM-PARÁ. Com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Do Pará sob o n. 15701466415 e CNPJ N. 10 459614/0001-90, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033 da Lei n. 10.406/2002(código civil), resolve.

CLAUSULA 1ª. Fica Transformada esta Empresa Individual em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Sob o Nome Empresarial de **G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA 2ª. O Acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), é elevado para R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), e passa a constituir o capital do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada(EIRELI), mencionado na Clausula Anterior.

Para tanto, constitui-se o empresário Individual de Responsabilidade Limitada através de Ato Constitutivo por Transformação, com a seguinte redação:

Clausula 1ª a empresa Gira Sob a Denominação Empresarial **G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME**, e tem sua sede na Travessa Lomas Valentina n. 110 sala 01 Belém Pa. CEP 66 083 390

Clausula 2ª O Capital social é de R\$ 270.000,00(Duzentos e Setenta Mil Reais), Dividido em 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, pela empresaria.

Nome	Quotas	Capital
Gisele Rodrigues Freitas	270.000	R\$ 270.000,00

Clausula 3ª A Sociedade tem por Objeto Social:

- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA.

Clausula 4ª A Presente Empresa se constitui por prazo indeterminado e o término do Exercício social e 31/12 de cada ano.

Clausula 5ª A Responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6ª. A Administração da sociedade cabe a **GISELE RODRIGUES FREITAS**, isoladamente, com poderes e atribuições de Gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 7ª. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará, contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA 9ª. A EIRELI poderá, a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

CLAUSULA 10ª. O EMPRESÁRIO, poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 11ª. Falecendo o EMPRESÁRIO, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 12ª O Administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (Em), sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA 13ª Declaro sob as penas da Lei que não participo de nenhuma outra sociedade dessa modalidade.

CLAUSULA 14ª fica eleito o foro da comarca de Belém-Pa. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 14/11/2016

Arquivamento 15600153986 de 14/11/2016 Protocolo 160201063 de 14/11/2016

Nome da empresa G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME NIRE 15600153986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 58963234263152

16/11/2016



Handwritten signature.

Handwritten signature.

E por estar assim justo lavra o presente instrumento, em 01(UMA) VIA de igual teor e forma, que será assinado pelo sócio.



BELÉM 24 de OUTUBRO DE 2016

~~Gisele Rodrigues Freitas~~
GISELE RODRIGUES FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2016 SOB Nº: 15600153986
 Protocolo: 16/020106-3, DE 08/11/2016

G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME *Marcelo Cebolão*

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Cópia em Cera Original
06/11/16
04/A
Rodimar Manito Santos
Membro CPL / CMB

Junta Comercial do Estado do Pará
 Certifico o Registro em 14/11/2016
 Arquivamento 15600153986 de 14/11/2016 Protocolo 160201063 de 14/11/2016
 Nome da empresa G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME NIRE 15600153986
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 58963234263152



ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90



GISELE RODRIGUES FREITAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/12/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 839.820.352-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4825045, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS PARIQUIS, 1248, FUNDOS, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66.033-590, BRASIL.

Titular da empresa de nome G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600153986, com sede Travessa Lomas Valentina, 110, Sala 1, Sacramento Belém, PA, CEP 66.083-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.459.614/0001-90, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial J R ALVES COSTA EIRELI ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1203, LETRA B, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-029.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERALCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESIUÁRIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇACOMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOCOMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOCOMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESP ANTERIORMENTE DESCARTAVEIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS.

CNAE FISCAL

Req: 81600000433950

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/12/2016

Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016

Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 2703087002852



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

DO TITULAR

CLÁUSULA QUARTA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME, para JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1952, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 104.035.073-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 245785020030, órgão expedidor SEGP - MA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA CURUZU, 2303, APT 903, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.085-823, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá a JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1952, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 104.035.073-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 245785020030, órgão expedidor SEGP - MA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA CURUZU, 2303, APT 903, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.085-823, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador,

Req: 81600000433950

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/12/2016

Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016

Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2703087002852

19/12/2016



Handwritten signature or initials.



ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM - PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do ato.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira, a partir desta data, sob o nome empresarial J R ALVES COSTA EIRELI ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1203, LETRA B, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-029.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. O Objeto Social é:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERALCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇACOMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOCOMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

Req: 81600000433950

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/12/2016

Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016

Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 2703087002852

19/12/2016





ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E
FERRAMENTASCOMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOCOMERCIO
ATACADISTA DE EMBALAGENSCOMERCIO ATACADISTA DE OUTROS
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESP
ANTERIORMENTE DESCARTAVEIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS.COMERCIO
ATACADISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS.

CNAE FISCAL

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital Social é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá a JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1952, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 104.035.073-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 245785020030, órgão expedidor SEGP - MA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA CURUZU, 2303, APT 903, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.085-823, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Req: 8160000433950

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

19/12/2016

Certifico o Registro em 16/12/2016

Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016

Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2703087002852





ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM - PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA NONA . Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará, contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou Interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81600000433950

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/12/2016

Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016

Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2703087002852

19/12/2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATO DE ALTERAÇÃO DA G RODRIGUES FREITAS EIRELI ME

CNPJ nº 10.459.614/0001-90



BELEM - PA, 15 de dezembro de 2016.

Gisele Rodrigues Freitas
GISELE RODRIGUES FREITAS
CPF: 839.820.352-87

José de Ribamar Alves Costa
JOSE DE RIBAMAR ALVES COSTA
CPF: 104.035.073-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2016 SOB Nº 20000498888
Protocolo: 16/683749-0, DE 16/12/2016
Empresa: 15 6 0015398 6
J R ALVES COSTA EIRELI ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico com Original 06/02/17
Rodimar Manito Santos
Membro CPL / CMB

Req: 8160000433950

Página 6

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/12/2016

19/12/2016

Arquivamento 20000498888 de 16/12/2016 Protocolo 166837490 de 16/12/2016

Nome da empresa J R ALVES COSTA EIRELI ME NIRE 15600153986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2703087002852





JR & PAPEIS



Belém-PA, 06 DE ABRIL DE 2017

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS

JR ALVES COSTA EIRELI-ME, empresa inscrita o CNPJ sob o nº 10.459.614/0001-90, com sede na Av. Duque de Caxias, 1203B Bairro do Marco por intermédio de seu representante legal, JOSÉ DE RIBAMAR ALVES COSTA, portador da carteira de identidade nº 24578502002-0 e do CPF 104035073-91, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigência prevista no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02.

José de Ribamar Alves Costa
JR ALVES COSTA EIRELI-EPP
CNPJ: 10.459.614/0001-90

CNPJ: 10.459.614/001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.279.494-8
AV. DUQUE DE CAXIAS 1203 LETRA B - BAIRRO: MARCO BELÉM PA CEP: 66.093-031

TELEFONE: (91)3216-0106/(91) 3272-4136 EMAIL: jralvescosta@outlook.com